



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

**Indicação nº. 29/2011**

### **Senhor Presidente:**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista a necessidade da modificação no sentido do estacionamento de veículos na rua Max Retzlaff, e;

Considerando que esta rua é muito estreita para o grande fluxo de veículos que usam a mesma;

Considerando que no horário comercial não há vagas suficientes de estacionamento para os usuários da via que ali circulam;

Considerando que nesta rua existe uma agência bancária do Sicredi e diversas Secretárias da Prefeitura Municipal, muitas vezes ocasionando o congestionamento de veículos, pondo em risco a vida das pessoas que ali transitam;

Considerando que é uma justa reivindicação dos comerciantes daquela rua, apresenta a seguinte:

### **Indicação:**

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente a modificação da forma de estacionamento de paralelo para Oblíquo, e, que este ocorra apenas em um lado da via, na Rua Max Retzlaff, entre o entroncamento das ruas Augusto Rohde e Max Muckler, neste Município.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2011

**FLÁVIO GILBERTO HOPPE**  
Vereador - PP